



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.134/15
DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Juliana Soraia dos Santos, ocupante do Cargo de Analista do Ministério Público, do quadro de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º/09/2015 a 30/09/2015, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
em exercício